

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110-A, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3,5 (três e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais), à **EDILSON SILVA ASSUNÇÃO**, Assessor Setorial, cadastrado na matrícula sob n.º 2285, portador do RG sob o n.º 028.854 SSP- TO e CPF: 598.441.751-00, residente e domiciliado na Rua 05, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 3459-2 Conta Corrente 103815-X.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para cumprir Agenda Oficial, a viagem acontece durante o período do dia 25 a 28 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	25/03/2025
no	Mural
da	Presidência
Eu	Bergil
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	25/03/2025